

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

05/08/2019

AS 16:19 Horas

Ass:

Ofício nº 22

Bento Gonçalves, 05 de Agosto de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**

PROCOLO Nº 33

DE 13/08/2019

AS 13:50 HORAS

REQUERIMENTO

Prezado Presidente: Vereador Rafael Pasqualotto (Progressistas)

Venho por meio deste requerer a Vossa Excelência para que sejam remetidos ao Ministério Público Eleitoral, em mídia DVD, na íntegra, a fala do Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PDT), em sua **primeira fala**, na Sessão Ordinária realizada nesta mesma data, a fim de apurar eventual propaganda eleitoral extemporânea/antecipada, haja vista que o mesmo ressalta uma provável candidatura a prefeito em 2020, mencionando implicitamente qual será o seu plano de governo, usando a tribuna da câmara para tal fim, o que pode ser uma conduta vedada ao agente público.

O presente requerimento é feito com base na Lei 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, em verificando o artigo nº 73 deste diploma legal que assim define:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

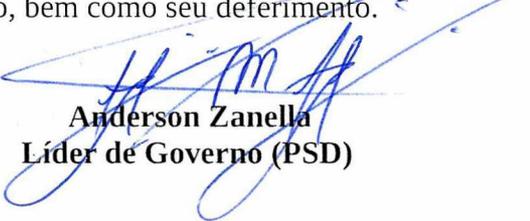
...
II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
...

Nesse sentido, se verifica que o o vereador acima citado, quando da realização de sua fala na Tribuna está usando o sistema de divulgação pelas redes sociais, you tube e Net canal 16.

Cumpre asseverar que não é pleito eleitoral ainda, e que da forma apresentada pelo Vereador Moacir Camerini, se configura sim como forma antecipada de propaganda eleitoral.

Diante do exposto, requer para que seja enviada a mídia em DVD da primeira fala do vereador já citado, via remessa ao Ministério Público Eleitoral para apuração e devidos fins, conforme já explicitado pelo Vereador solicitante.

Certos de contar com vosso pronto Atendimento, desde já agradecemos, reiterando o pleito em solicitação, bem como seu deferimento.


Anderson Zanella
Líder de Governo (PSD)